



TC 021.890/2011-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão.

Responsável: José Lima Rocha.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício de Citação nº 0294/2014 (peça 103) e o Ofício de Audiência nº 0296/2014 (peça 102), expedido no âmbito do TC 021.890/2011-0, ambos retornaram com a informação Não procurado e, portanto, **não foi localizado**.

Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF e telefônico, confirmou-se que o endereço encontrado é o mesmo do ofício em questão, não tendo sido localizados novos endereços;

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.

Nos termos do inciso V, art. 1º, da Portaria-SECEX-MA nº 2, de 8 de março de 2014, determino a expedição da competente **Citação e Audiência ao Sr. José Lima Rocha via edital** a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex-MA, 19 de Setembro de 2014

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Diretor